PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2112 DE 31/10/06 a 01/11/06 pag. 06

Procuradona Jurídica do Municipio

LEI N.º 1501/2006

CEPROTEC 1487/06

SÚMULA: "MODIFICA USO DE PARTE DA RUA DENOMINADA TRAVESSA B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica modificado o uso de parte da Rua denominada TRAVESSA B, situado Setor ECL Central, da Zona Urbana de Alta Floresta, equivalente a 800,00 m^2, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo, passando a mesma a ter a finalidade de Lote Público Edificável.

Art. 2.º - Fica criado o Lote denominado ECL-1B, desmembrado do ECL Central, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial em anexo para atender as finalidade da Lei n.º 1487/2006.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 27 de outubro de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal